

EDITAL nº 03/2019

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
HOSPITAL BRUNO BORN**

O Processo Seletivo de ingresso aos Programa de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e resoluções complementares pertinentes da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC.

O Coordenador da Comissão de Residência Médica da **Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado - Hospital Bruno Born, Dr. Bruno Lo Iacono Borba CRM 36.619**, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do **Processo Seletivo para o Ingresso no Programa de Residência Médica**, com base na legislação vigente, em normas e em informações contidas neste Edital, com início das atividades em março de 2020.

1. PROGRAMA

QUADRO DE VAGAS			
PROGRAMA	Número de Vagas:	Prazo de Duração:	Crítérios de Seleção:
Radiologia e Diagnóstico por Imagem – R4 Ano opcional	01 (uma)	01 (um) ano	Ter título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no dia **12 de setembro de 2019** (das 08h00min até o horário limite das 12h00min), pela internet, no site www.hbb.com.br/cenepe

2.2 Procedimentos para realizar a inscrição:

- No site www.hbb.com.br/cenepe, acessar a página de Editais e publicações.
- Clicar no item formulário de inscrição para residência, preenchendo os campos indicados e após clicar em enviar.
- Por e-mail será enviado uma confirmação de recebimento de inscrição.
- A inscrição para o processo de seleção deste edital não será cobrada.

2.3 São de total responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais no ato da inscrição. A declaração falsa ou inexata de dados e a apresentação de documentos falsos ou graciosos determinarão o imediato cancelamento da inscrição irregular.

2.4 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 No dia **12 de setembro de 2019**, às **13h30min** será divulgado no site www.hbb.com.br/cenepe a lista de nomes de inscrições homologadas.

3.2 Os candidatos constantes na lista, estão automaticamente convocados para comparecer no dia **13 de setembro de 2019**, às 08:30hs, no Centro de Tecnologia Avançada – CTA (Subsolo 1) do Hospital Bruno Born, no endereço Rua Júlio de Castilhos, nº 940, Centro, Lajeado-RS. Os candidatos deverão aguardar, pela chamada da Comissão de Seleção.

4. PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos à admissão no Programa de Residência Médica (PRM) deverão submeter-se a processo de seleção pública conforme se segue:

- Primeira Etapa:** Prova oral, com peso 90% (etapa eliminatória);
- Segunda Etapa:** Avaliação qualitativa por meio de entrevista e arguição curricular com peso 10%. Entrevista será realizada pela Comissão de Residências Médicas -COREME do HBB no dia **13 de setembro de 2019**, após a prova. A seleção obedecerá à Resolução N° 008/04 da CNRM, observando o mínimo de 90% para a prova e o máximo de 10% para análise e arguição do currículo.

5. PRIMEIRA ETAPA: DA PROVA ORAL

- Peso 90%;
- A prova oral sobre um caso de medicina geral, será no dia **13 de setembro de 2019**, nas dependências do Hospital Bruno Born, das 08:30 hs às 09:30 hs.

c) Os candidatos deverão comparecer para a 1ª etapa do processo seletivo (prova oral), com no mínimo de 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para o seu início, munidos de documento original de identidade com foto.

5.2 É condição para o candidato passar para a próxima etapa do processo seletivo, obter na prova oral a média mínima de 7,0 (sete).

6. SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO, ARGUIÇÃO E ENTREVISTA

6.1 A soma das notas do currículo e da entrevista terão peso de 10% do total da nota do candidato.

a) Os candidatos deverão entregar, pessoalmente, no dia **13 de setembro de 2019**, às 08:30hs, no Centro de Tecnologia Avançada – CTA (Subsolo 1) do Hospital Bruno Born, no endereço Rua Júlio de Castilhos, nº 940, Centro, Lajeado-RS, cópia impressa do Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) documentado. As cópias dos documentos comprobatórios devem estar enumeradas e organizadas na sequência informada no currículo;

b) A avaliação do currículo será realizada pela Comissão de Residência Médica – COREME HBB, no dia **13 de setembro de 2019**.

c) As entrevistas serão realizadas após o término da prova oral no dia 13 de setembro de 2019.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A relação de candidatos aprovados no processo seletivo será divulgada no site www.hbb.com.br/cenepe no dia **16 de setembro de 2019**.

7.2 O resultado final, para efeito de classificação no processo seletivo constituir-se-á do resultado da prova oral, da análise do currículo e arguição e entrevista;

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos;

7.4 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempenho de notas entre dois ou mais candidatos processar-se-á com os seguintes critérios:

1º: maior nota na prova oral;

2º: maior nota na análise do currículo e na entrevista;

3º: Candidato com maior idade cronológica.

8. DO CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

8.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não apresentar toda a documentação exigida na data determinada pelo Programa de Residência;

8.2 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer, por quaisquer que sejam os motivos, a qualquer uma das seguintes fases:

a) Prova Oral;

b) Entrega do Currículo Lattes;

c) Arguição;

d) Matrícula.

9. MATRÍCULA:

9.1 O provimento dos candidatos aprovados no processo seletivo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, devendo os mesmos comparecerem no dia **18 de setembro de 2019** às 9h, no Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE do Hospital Bruno Born, endereço Avenida Benjamin Constant, nº 881, CEP 95900-010, Centro, Lajeado-RS, para efetuar a matrícula.

9.2 O candidato suplente será convocado através de e-mail e/ou telefone para ocupar a vaga, e terá 01(um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de ser eliminado sendo, após chamado o seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

9.3 Para a matrícula, deverá ser apresentada a documentação original a seguir, com uma cópia legível:

a) 2 fotos 3x4

b) Documento de Identidade (RG);

c) CPF (Cadastro de Pessoa Física);

d) Título de eleitor;

e) Certidão de Reservista ou de isenção do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;

f) Número do PIS/PASEP;

g) Número de conta-corrente;

h) Diploma e Histórico Escolar;

i) Registro no CRM do RS

j) Cartão de vacinação para atestar efetivação das vacinas contra Tétano e Hepatite;

k) Declaração de conclusão ou término previsto para os programas que exigem pré-requisito;

l) Cópia do documento oficial expedido pela Instituição, comprovando o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o programa (para os programas que exigem pré-requisito);

m) Brasileiro que realizou curso de medicina no exterior deve apresentar diploma revalidado no Brasil;

n) O candidato deverá informar endereço completo e contato telefônico;

o) O candidato estrangeiro deve entregar no ato da matrícula: comprovante de possuir visto de permanência, diploma de médico revalidado, registro em conselho regional de medicina do Brasil.

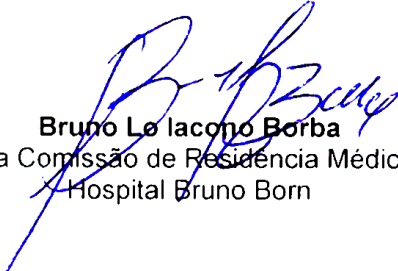
10. INÍCIO DAS ATIVIDADES:

O início das atividades de cada Programa está previsto para o dia **02 de março de 2020**, tendo sua presença obrigatória.

11. ALTERAÇÕES NO EDITAL:

Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessário, no site <http://www.hbb.com.br/cenepe>.

Lajeado, 02 de setembro de 2019.



Bruno Lacono Borba
Coordenador da Comissão de Residência Médica - COREME
Hospital Bruno Born